



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 004/2014

*Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

#### Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Dezembro de 2014.

  
João Cabral Rodrigues Conciglieri  
Presidente